



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
17.181

Ficha
01

AQUIDAUANA - MS 03 de Julho 2013

Protocolo nº 60.963, Livro 1B, fls 166 em data de 03/07/2013.

Uma quadra de terreno, nesta cidade, com cento e vinte metros de frente, por cento e vinte e cinco de fundos, sita no Bairro Guanandy, entre as Ruas Manoel Antônio Paes de Barros, Rua Treze de Junho, Marechal Mallet e Marechal Deodoro, em cujo terreno acha-se edificado um prédio destinado a Hospital com área coberta de 361 metros quadrados, no seu corpo, um prédio destinado à cozinha, com a área de 26 metros quadrados, conforme averbação efetuada em data de 28 de setembro de 1951. **PROPRIETARIA – ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR**, CNPJ Nº 03.038.445/0001-59. – **REGISTRO ANTERIOR** – Transcrição nº 5.939, Livro 03 F, fls 01 em data de 09 de agosto de 1951, deste R. Emol ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Aquidauana, 03 de julho de 2013. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Av.1 / 17.181 – Protocolo nº 60.964, Livro 1B fls 166 em data de 03/07/2013.

De conformidade com o Ofício nº 136/2013/SAFIS/DRF-CGE/SRRF01/RFB/MF-MS, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, em data de 25 de junho de 2013, é feita a presente averbação para transcrever o ofício do teor seguinte: Assunto: Arrolamento de Bens e Direitos Previdenciário. Senhora Tabeliã, Encaminho a Vossa Senhoria a anexa "Relação de Bens e Direitos para Arrolamento" em nome do sujeito passivo ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR, CNPJ 03.038.445/0001-59, para que seja providenciada a averbação nos termos do §5º do art. 64 da Lei nº 9532, de 10/12/1997. A averbação do arrolamento de bens deverá ser comunicada a esta unidade de Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento deste, conforme determinado no art. 3º, 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 07/07/2011. Deverá ainda constar neste ofício referencia ao processo de arrolamento nº 10.140-721.217/2013-39. Por oportuno, resalto que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento desta obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21/11/1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art 3º da lei nº 8383, de 30/12/1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, independentemente de outras cominações legais,

CONTINUA NA FICHA Nº 01º

Continua no Verso

Outr. e/ed.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

Matrícula nº 17182 Ficha nº 01ve

inclusive decorrente de dano ao Erario que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. (a) Flavio de Barros Cunha - Delegado da Receita Federal do Brasil. Anexo - Ofício nº 136/2013, de 25 de junho de 2013. Identificação do Sujeito Passivo: Nome / Nome empresarial: Associação Aquidauanense de Assistencia Hospitalar; CPF/CNPJ: 03.038.445/0001-59; Logradouro: Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1424; Telefone: 32413636; Bairro: Guanandy; Cidade/UF: Aquidauana - MS; CEP: 79200-000. Bens e Direito Arrolados - Descrição: Prédio destinado a hospital com área coberta de 361 metros quadrados localizado em terreno de 15.000 metros quadrados localizado entre as ruas Manoel Antônio Paes de Barros, treze de Junho, Marechal Mallet e Marechal Deodoro, Bairro Guanandy - L 3, Fls. 01, Nº de Ordem 5.939. Emol. ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Selo de autenticidade nº AFH61597-772. Aquidauana, 03 de julho de 2013. O Oficial da 1ª Circ.

R.2/17.181-Protocolo 75.134 fls 206 1º 1-B em 14/07/2015

TITULO - Penhora - EXEQUENTE - UNIÃO(FAZENDA NACIONAL)-EXECU

TADO - ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR -

FORMA DO TITULO - Mandado de Citação em Execução Fiscal -Au-

tos nº 0800856-52.2013.8.12.0005-Ação: Execução Fiscal-Exe -

quente-União - Executado-Associação Aquidauanense de Assisten

cia Hospitalar-Mandado nº 005.2014/006594-2 expedido pelo -

Juizo e Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca em 01 de -

Agosto de 2014 - Valor do Debito-R\$ 81.451,33 - IMOVEL -

PENHORADO - Um lote de terreno pro indiviso medindo 15,00m x

30,00m totalizando 450,00m2(quatrocentos e cinquenta metros-

quadrados)dentro de uma area maior de 125,00mx125,00m totali

zando 15.625,00 m2 matricula nº 17.181 do Cartório de Regis-

tro de Imoveis da 1ª Circunscrição de Aquidauana MS.Data da -

de 14 de Julho de 2015.Emol.Isento-Artigo 16 - Lei 3003 de -

Matrícula nº 17181 Ficha nº 02



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula 17.181 Ficha 02 AQUIDAUANA - MS 13 de Agosto 2015

07.06.2005.SELO DE AUTENTICIDADE AKD52802-600 - Aquidauana, 13
de Agosto de 2015. O Oficial
da 1ª.Circ.

R.3 / 17.181 - Protocolo nº 77.358, Livro 1C, fls. 37, em data de 22/07/2016.

TITULO - Registro de Penhora. - **REQUERENTE** - **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**. - **EXECUTADO** - **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**. - **FORMA DO TITULO** - Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0001357-78.2009.8.12.0005, expedido pelo Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Aquidauana - MS, em data de 04 de julho de 2016, assinado digitalmente por Elisa Macedo Rodrigues - Chefe de Cartório, na qual o Doutor Fernando Chemin Cury, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. **MANDA** o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA A PENHORA, AVALIAÇÃO** de bens de propriedade do executado, suficientes para assegurar o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. - **VALOR DO DEBITO** - R\$ 660.670,18. - **DATA DO CALCULO** - 19/10/2015. - **EXECUTADO** - **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR**, Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 1424, Guanandy - CEP 79200-000, Aquidauana-MS, CNPJ 03.038.445/0001-59. - **IMÓVEL PENHORADO** - Integralmente o imóvel da presente Matricula, ou seja, uma quadra de terreno, nesta cidade, com cento e vinte metros de frente por cento e cinco de fundos, sita no Bairro Guanandy, entre as Ruas Manoel Antonio Paes de Barros, Rua Treze de Junho, Marechal Mallet e Marechal Deodoro, em cujo terreno acha-se edificado um prédio destinado a Hospital com área coberta de 361m², no seu corpo, em prédio destinado à cozinha, com área de 26m². Emol. ISENT0, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Selo de autenticidade nº AML65925-989. **Aquidauana, 19 de agosto de 2016.** O Oficial da 1ª Circ.

R.4 / 17.181 - Protocolo nº 77.358, Livro 1C, fls. 37, em data de 22/07/2016.

TITULO - Termo de Penhora. - **EXEQUENTE** - **UNIÃO**. - **EXECUTADO** - **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**. - **FORMA**

Continua no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

Matrícula 17.181 Ficha nº 2 vº

DO TITULO - Termo de Penhora, expedido pelo Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana - MS, extraído dos Autos nº 0802168-63.2013.8.12.0005, Ação: Execução Fiscal, Exequente: União, Executado: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Fernando Chemin Cury, no qual foi certificado que aos 19 de abril de 2016, nesta cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Cartório da 2ª Vara Cível, expedido nos autos acima mencionados, de conformidade com a petição de f. 48 e r. despacho de f. 53, é lavrado o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o bem abaixo descrito, de propriedade do(a) executado(a) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 1424, Guanandy - CEP 79200-000, Aquidauana-MS, CNPJ 03.038.445/0001-59, o(s) qual(is) fica(m) nomeado(s) fiel(éis) depositário(s) do bem penhorado e de que não poderá abrir mão do mesmo, salvo por determinação judicial, sob as penas da lei. Mandado nº 005.2016/003375-2. Relação de Bens: - **IMÓVEL PENHORADO** - Integralmente o imóvel da presente Matrícula, ou seja, uma quadra de terreno, nesta cidade, com 120m de frente por 125m de fundos, situada no Bairro Guanandy, entre as Ruas Manoel Antonio Paes de Barros, Rua Treze de Junho, Marechal Mallet e Marechal Deodoro, em cujo terreno acha-se edificado um prédio destinado a Hospital com área coberta de 361m², no seu corpo, em prédio destinado à cozinha, com área de 26m². - **VALOR** - Não consta. Emol. ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Selo de autenticidade nº AML65929-300. Aquidauana, 19 de agosto de 2016. O Oficial da 1ª Circ.

R.5 / 17.181 – Protocolo nº 78.370, Livro 1D, fls. 23 em data de 25/04/2017.

TITULO – Registro de Penhora. - **EXEQUENTE** – **FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL.** - **EXECUTADO** – **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR.** - **FORMA DO TITULO** – Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, extraído dos Autos nº 0003380-50.2016.8.12.0005, Origem: Juiz da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Exequente: Fazenda Nacional – União Federal, Executado: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, Mandado nº 005.2017/002324-5, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – 2ª Vara Cível – Comarca de Aquidauana – MS, assinado digitalmente por Rosângela Pereira dos Reis Silva – Chefe de Cartório. - **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. - **VALOR DO DÉBITO** – R\$ 8.304.115,74 (oito milhões, trezentos e quatro mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos). Emol. JUSTIÇA GRATUITA - Autos nº 0003380-50.2016.8.12.0005. Selo de autenticidade nº ANZ28004-096. Aquidauana, 25 de maio de 2017. O Oficial da 1ª Circ.

CONTINUA NA FICHA Nº 03



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

17.181

Ficha

03

AQUIDAUANA - MS 06 Novembro 2018

R.6 / 17.181 – Protocolo nº 80.466, Livro 1E, fls. 184 em data de 08/10/2018.

TITULO – Registro de Penhora. – **EXEQUENTE** – **FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL.** – **EXECUTADO** – **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR.** – **FORMA DO TITULO** – Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, extraído dos Autos nº 0002547-61.2018.8.12.0005, Origem: Juiz de Direito da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, Exequente: Fazenda Nacional – União Federal, Executado: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, Mandado nº 005.2018/008012-8, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – 2ª Vara Cível – Comarca de Aquidauana – MS, em data de 27/08/2018, assinado digitalmente por Rosangela Pereira dos Reis Silva – Chefe de Cartório. – **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matricula. – **VALOR DO DÉBITO** – Não consta. Emol. Isento Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2.005. Selo de autenticidade nº AAB55100-639-IGB. Aquidauana, 06 de novembro de 2018. O Oficial da 1ª Circ.

R.7 / 17.181 -- Protocolo nº 80.503, Livro 1E, fls. 190 em data de 18/10/2018.

TITULO – Registro de Penhora. – **RECLAMANTE** – **RENATA DIAS FONSECA.** – **RECLAMADO** – **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR.** – **FORMA DO TITULO** – Auto de Penhora e Avaliação extraído dos Autos nº 0024587-77.2015.5.24.0031, em que demandam Renata Dias Fonseca (exequente) e Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar (executada), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, Vara do Trabalho de Aquidauana – MS, devidamente assinada pela Oficial de Justiça – Artur Gomes Pereira, datado de 25/09/2018. – **IMÓVEL PENHORADO** – Do imóvel da presente Matricula, **SOMENTE PARTE DO MESMO**, ou seja, **DA FRAÇÃO / ÁREA DO IMÓVEL PENHORADO** – **Área 1** – Parte ideal, destacada da área total do lote de terreno acima discriminado, nas confluências das Ruas Marechal Deodoro e Marechal Mallet com as seguintes medidas e confrontações: de frente para a Rua Marechal Mallet partindo da esquina com a Rua Marechal Deodoro: 32 metros no sentido da Rua Francisco de Castro e 65 metros no sentido da Rua Manoel Antônio Paes de Barros, formando um retângulo com 2.080 metros quadrados. Esta área pode ser fracionada em lotes com aproximadamente 13 metros de frente por 32 metros de fundos. **Área 2** – Parte ideal, destacada da área total do lote do terreno acima discriminado, nas confluências das Ruas Marechal

CONTINUA NA FICHA Nº 03v:

Continua no Verso

Uma í fol

Página: 0005/0008

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

CONTINUA NA FICHA Nº 031^e

Deodoro e Marechal Mallet com as seguintes medidas e confrontações: também de frente para a Rua Marechal Mallet, no sentido da Rua Francisco de Castro, após descontados os 32 metros acima referidos e contíguos aquela área, mais 23 metros de frente por 22 metros de fundos, formando um retângulo com 506 metros quadrados. Trata-se de um lote de terreno sobre o qual não existem edificações nem benfeitorias. É cercado por muro nas confrontações das Ruas Marechal Deodoro e Manoel Antonio Paes de Barros. – **VALOR DA AÇÃO** – Não consta. Emol. (JUSTIÇA GRATUITA, Autos nº 0024587-77.2015.5.24.0031). Selo de Autenticidade nº AAB55118-837-IGB. Aquidauana, 12 de novembro de 2018. O Oficial _____ da 1ª Circ.

R.8 / 17.181 - Protocolo nº 82.031, Livro 1G, fls. 46 em data de 30/10/2019.

TITULO – Registro de Penhora. – **EXEQUENTE** – **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**. – **EXECUTADO** – **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR**. – **FORMA DO TITULO** – Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Aquidauana, 2ª Vara, Carta Precatória: 0002140-21.2019.8.12.0005. Origem: Juízo de Direito da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande – MS; Exequente: União (Fazenda Nacional); Executado: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar; Mandado nº 005.2019/008300-6, assinado digitalmente por Rosângela Pereira dos Reis Silva - Chefe de Cartório e Auto de Penhora datado de 30/10/2019. – **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **VALOR DO DÉBITO** – Não consta. Emol. Isento Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2.005. Selo de autenticidade nº AAD71084-570-IGB. Aquidauana, 12 de novembro de 2019. O Oficial

Elizabeth Spaloviny da 1ª Circ.

Av.9 / 17.181 – Protocolo nº 84.693, Livro 1I, fls. 55 em data de 07/07/2021.

De conformidade com o Ofício nº 116/2021, expedido pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho de Aquidauana, em data de 30/06/2021, é feita a presente averbação para transcrever o Ofício do teor seguinte: Ofício nº 116/2021 – AtOrd 0024587-77.2015.5.24.0031; Autor: Renata Dias Fonseca – Réu: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar. Ilustríssimo Senhor(a) Tabelião(o), de ordem do M.M. Juiz da Vara do Trabalho de Aquidauana, Dr. Ademir de Souza Freitas, solicito a Vossa Senhoria, a **Desconstituição da Penhora à margem da Matrícula nº 17.181 deste Cartório**, de propriedade do(a) executado(a) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, CNPJ: 03.038.445/0001-

CONTINUA NA FICHA Nº 04



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Cândido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Elizabeth Sparfowicz

Matricula
17.181

Ficha
04

AQUIDAUANA - MS 05 Agosto 2021

59. Ressalto, que o reclamante é beneficiário da Justiça Gratuita. Emol. (JUSTIÇA GRATUITA). Selo de Autenticidade nº AAH01665-953-IGB. Aquidauana, 05 de agosto de 2021. O Oficial *Elizabeth Sparfowicz* da 1ª Circ.

Av.10 / 17.181 - Protocolo nº 85.559, Livro 11, fls. 159 em data de 07/12/2021. De conformidade com Decisão, expedida pela Justiça Federal da 3ª Região - Pje - Processo Judicial Eletrônico, Execução Fiscal (1116) nº 0006100-66.2015.4.03.6000 / 6ª Vara Federal de Campo Grande - Exequente: União Federal - Fazenda Nacional; Executado: Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, assinado digitalmente por Diogo Ricardo Goes Oliveira, em data de 19/05/2021, é feita a presente averbação para constar que: Conforme Conclusão: Ante o exposto, ratifico a competência deste Juízo para o processo e julgamento do feito, e acolho a exceção de pré-executividade, para o fim de determinar o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel de Matrícula n. 17.181, do CRI da 1ª Circunscrição de Aquidauana - MS, nos termos da fundamentação supra. Emol. (ISENTO). Selo de autenticidade nº AAI05174-802-IGB. Aquidauana, 05 de janeiro de 2022. O Oficial *Elizabeth Sparfowicz* da 1ª Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em nome de Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, CNPJ nº 03.038.445/0001-59, conforme Protocolo nº 202205.2318.02161135-IA-470, Processo nº 08014659320178120005, cadastrado em data de 23/05/2022, emitido pela MS - 2ª Vara/Ofício Cível. O Oficial *Elizabeth Sparfowicz* da 1ª Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em nome de Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, CNPJ nº 03.038.445/0001-59, conforme Protocolo nº 202202.1017.02006488-IA-280, Processo nº 08004661920128120005, cadastrado em data de 10/02/2022, emitido pela MS - 1ª Vara/Ofício Cível. O Oficial *Elizabeth Sparfowicz* da 1ª Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em nome de Associação

Continua no Verso

Outra 1 fol.

Página: 0007/0008

End. Pça N. Sr. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

Aquidauanense de Assistência Hospitalar, CNPJ nº 03.038.445/0001-59, conforme
Protocolo nº 202010.2618.01368499-IA-960, Processo nº
00015082120135240005, cadastrado em data de 26/10/2020, emitido pela MS - 5ª
Vara do Trabalho de Campo Grande. O Oficial da 1ª
Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consta da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em
nome de ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR,
CNPJ nº 03.038.445/0001-59, conforme Protocolo nº 202209.0814.02341469-IA-
090, Processo nº 08002264920208120005, cadastrado em data de 08/09/2022,
emitido pela 2ª Vara de Aquidauana - MS. O Oficial
da 1ª Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consta da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em
nome de ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR,
CNPJ nº 03.038.445/0001-59, conforme Protocolo nº 202302.2421.02573527-IA-
510, Processo nº 00240228420215240005, cadastrado em data de 24/02/2023,
emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS. O Oficial
da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO... R\$	0,00	CERTIFICO que apresente fotocópia confere com a matrícula
FUNJECC 10%... R\$	0,00	original de nº.: 17181 e que, nos termos do disposto artigo
FUNADEP 6%... R\$	0,00	19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão.
FUNDE-PGE 4%... R\$	0,00	CONSTANDO NA MESMA OS ÔNUS PENDENTES
FEADMP 10%... R\$	0,00	LANÇADOS SOB Ns: AV1, R2, R3, R4, R6, R8,
SELOS... R\$	0,00	INDISPONIBILIDADES BENS. O referido é verdade e da fé.
TOTAL... R\$	0,00	Aquidauana-MS, em 07 de agosto de 2024. SELO nº
		AAT19144-125-IGB.

ELIZABETH SPALDING
Escrevente

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
visualizar a autenticidade desta certidão.



Pedido de certidão nº: 45992

Controle:



59736

Página: 0008/0008

